

Designação	Valor adjudicado (em euros) (com IVA)	Adjudicatário	Tipo de procedimento
Obras de isolamento do terraço da UCMC (unidade de cuidados polivalente).	1 368,50	José Antunes Gonçalves	Ajuste directo.
Fornecimento e colocação de caleiras com descarga no telhado do laboratório.	595	José Antunes Gonçalves	Ajuste directo.
Obras para colocação de equipamento de radiologia no HOJA	833	José Antunes Gonçalves	Ajuste directo.
Reparação da cobertura do laboratório e SIE	1 487,50	José Antunes Gonçalves	Ajuste directo.
Reparação e impermeabilização do terraço do serviço de pessoal	1 712,41	José Antunes Gonçalves	Ajuste directo.
Pintura de dois gabinetes — dietista e jurista no HOJA	1 630,30	José Antunes Gonçalves	Ajuste directo.
Obras diversas no antigo laboratório do HOJA	714	José Antunes Gonçalves	Ajuste directo.
Reparação de fuga de águas na parede junto à rampa de acesso da lavandaria.	1 999,20	José Antunes Gonçalves	Ajuste directo.
Reparação de paredes no corredor de acesso aos gabinetes e WC no HOJA.	249,90	José Antunes Gonçalves	Ajuste directo.
Reparação de caixa de esgoto no armazém de produtos de limpeza	571	José Antunes Gonçalves	Ajuste directo.
Montagem de HOTTE para início das obras do <i>catering</i> — HOJA	1 254,26	Disotel, L. ^{da}	Ajuste directo.
Trabalhos a mais de isolamento do terraço (gabinete e ginásio)	3 391,50	Manuel Esteves Moreira, L. ^{da}	Ajuste directo.
Trabalhos efectuados na casa mortuária	1 029,35	Manuel Esteves Moreira, L. ^{da}	Ajuste directo.
Trabalhos a mais na cozinha do HOJA	4 877,19	Progenho, L. ^{da}	Ajuste directo.

5 de Abril de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Carlos Gil*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 4154/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que se encontra afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos a lista de antiguidade dos funcionários deste Hospital reportada a 31 de Dezembro de 2004, depois de devidamente aprovada pelo administrador-delegado deste Hospital.

Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da referida lista cabe direito a reclamação no prazo de 30 dias a contar do presente aviso.

5 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Sá de Almeida*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 4155/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso, interno, n.º 200419 — assistente de oftalmologia, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 24 de Março de 2005 e informação da existência de cabimento orçamental pela DGO:

1.º (*ex-aequo*) Dr. Pedro Miguel Mendes de Faria e Dr. Carlos Alberto Quental de Lemos — 18 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o serviço de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

6 de Abril de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível*).

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 4156/2005 (2.ª série). — Concurso interno de acesso para provimento de quatro lugares de assistente administrativo principal. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 28 de Fevereiro de 2005, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso para provimento de quatro lugares de assistente administrativo principal do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1/98, de 5 de Janeiro, e alterado pela Portaria n.º 506/99, de 16 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Maio.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Rua da Misericórdia, 3750-130 Águeda.

6 — Remuneração — a resultante da aplicação do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão ao concurso são os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — os requisitos especiais são os enunciados no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista.

8.1 — A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas e reuniões do júri do concurso.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo indicado no presente aviso.

10.2 — Nos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato esteja vinculado;
- Habilitações literárias;
- Pedido para ser admitido ao concurso, fazendo referência ao número da ordem de serviço;
- Indicação dos documentos que instruem o processo, bem como a sua sumária caracterização;
- Outros elementos que o candidato julgue conveniente mencionar.